



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 050/11 – CECE

Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à irmã Conceição Inaia Andrade.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.


A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 23 de maio de 2011.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 31.05.11.

Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver. DJ Cassiá


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente
/FR/LAB


Verª Fernanda Melchionna